



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.290 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DAS ILHAS, VAZANTEIROS E
RIBEIRINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a- seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária das Ilhas, Vazanteiros e Ribeirinhos, com sede no município de São Romão/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.339.609/0001-06, reconhecendo a sua relevante atuação e contribuição para a comunidade local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão/MG, 17 de junho de 2025.

ALLAN SOARES CARDOSO

Prefeito Municipal